**RESOLUÇÃO Nº 195/2020**

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARIA EDUARDA RIBEIRO LOBO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 145/2020, exarado no Processo nº 0014850-0/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a equivalência dos estudos realizados por Maria Eduarda Ribeiro Lobo, nos Estados Unidos da América, aos da 2ª série do Ensino Médio, no Brasil.

**Art**. **2º** Autorizar, com base no artigo anterior, o prosseguimento de seus estudos na 3ª série do Ensino Médio, em qualquer Escola do Estado da Paraíba.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de outubro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

# HUMARA LOPES MARTINS DE MEDEIROS

**Relatora**